



PROGRAMA PRIORITÁRIO DE INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA

2007 - 2010

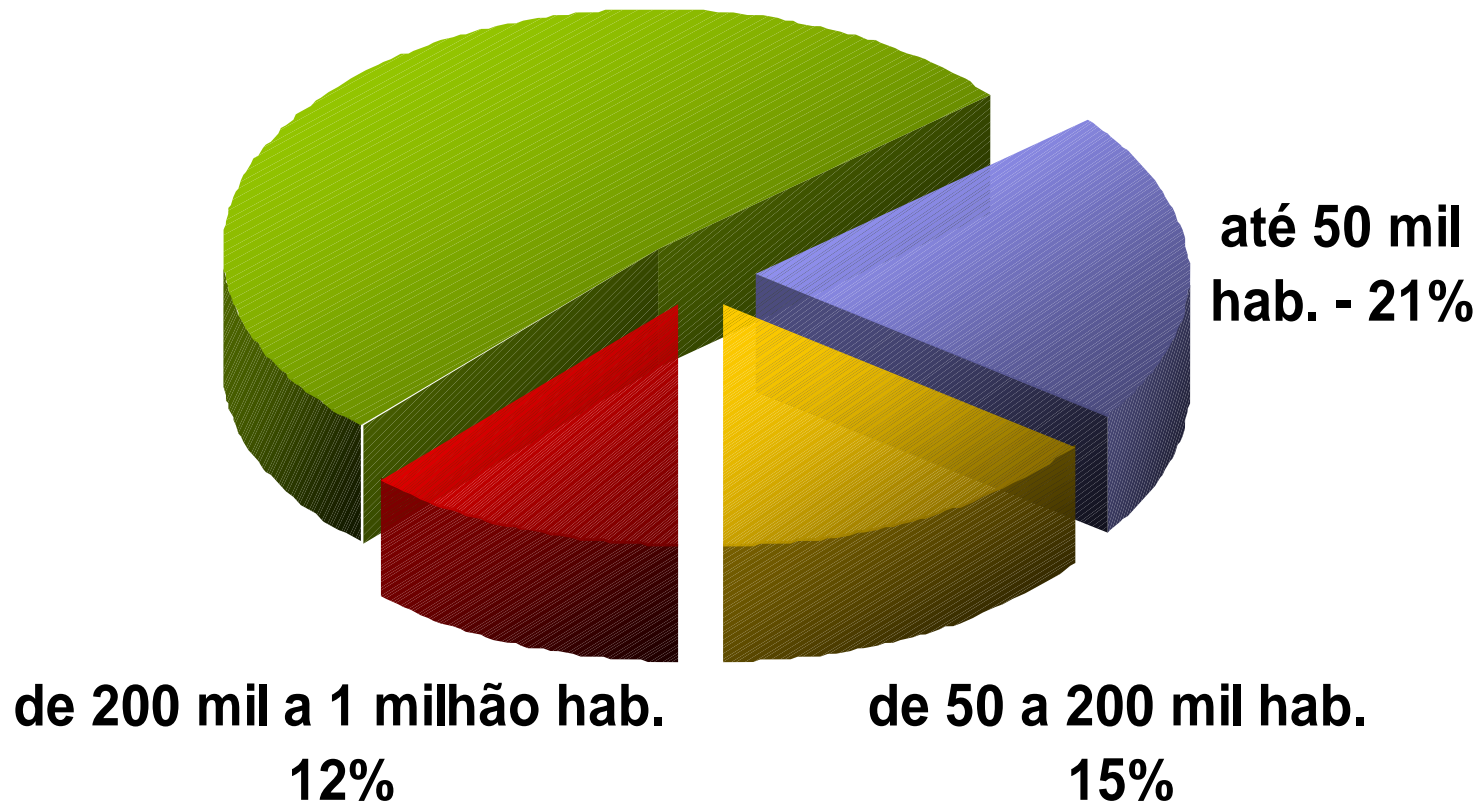
Saneamento

PREMISSAS BÁSICAS

- Buscar a universalização do atendimento
- Implementar a Lei de Saneamento Básico
- Garantir política estável de financiamento, articulando recursos onerosos e não onerosos
- Promover intervenções integradas e sustentáveis nas favelas e assentamentos precários das grandes cidades
- Apoiar a preparação de projetos, obras e ações de desenvolvimento institucional dos prestadores

DISTRIBUIÇÃO DO DÉFICIT POR TAMANHO DE CIDADE

mais de 1 milhão hab. ou região metropolitana - 52%



METAS PARA 2007-2010

	DOMICÍLIOS ATENDIDOS ATÉ 2010 (Milhões)	PESSOAS ATENDIDAS ATÉ 2010 (Milhões)	% DOS DOMICÍLIOS ATENDIDOS	
			2005	2010
Água	7,0	24,5	82,3 (*)	86
Esgoto	7,3	25,4	48,2 (*)	55
Lixo (destinação adequada)	8,9	31,1	36,0 (**)	47

(*) PNAD 2005

(**) Estimativa de 2006 do Ministério das Cidades

PRIORIDADES DE INVESTIMENTOS

OGU

Atendimento às demandas relevantes quanto à saúde pública e com baixo retorno:

- Favelas e assentamentos precários em regiões metropolitanas, cidades grandes e áreas de impacto de projetos econômicos apoiados pela União
- Cidades com baixo IDH, alta mortalidade infantil e elevados déficits
- Apoio à reestruturação da prestação dos serviços

FGTS e FAT

Atendimento às demandas, por meio de financiamentos a Estados, Municípios e Companhias de Saneamento

FGTS, FAT e Privados

Suporte a Operações de Mercado, em especial o financiamento a prestadores privados

INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO BÁSICO 2007-2010

FONTE DE RECURSOS	OBJETIVOS	INVESTIMENTO (R\$ bilhões)
OGU	Saneamento integrado em favelas e assentamentos precários em regiões metropolitanas, cidades grandes e áreas de impacto de projetos econômicos apoiados pela União (PPI)	4
	Água, esgoto, destinação final de lixo e drenagem urbana em cidades de grande e médio porte (inclui desenvolvimento institucional) (PPI)	4
	Água, esgoto, destinação final de lixo e drenagem urbana em cidades de até 50 mil habitantes	4
	Subtotal	12
FGTS / FAT	Financiamentos a Estados, Municípios e Companhias de Saneamento	12
	Financiamento a Prestadores Privados e Operações de Mercado	8
	Subtotal	20
Contrapartida de Estados, Municípios e Prestadores		8
Total		40

METAS REGIONAIS DE INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO 2007-2010

REGIÃO	Investimento Total (R\$ bilhões)	Domicílios Atendidos (milhões)
Norte	3,9	2,2
Nordeste	9,6	5,4
Sudeste	15,5	8,7
Sul	7,4	4,2
Centro Oeste	3,6	2,0
Total	40,0	22,5

PRESSUPOSTOS

1. As operações de financiamento (FGTS/FAT) atenderão as demandas de estados e municípios de qualquer porte.
2. As ações de saneamento integrado do OGU/PPI em assentamentos precários darão prioridade a áreas consideradas críticas em RMs críticas.
3. As ações do OGU/PPI a serem contratadas em 2007 serão definidas basicamente a partir das carteiras de “projetos prontos para licitar” dos programas Pat-Prosaneer, HBB, FNHIS, PSARM, PASS-BID e consórcio do Piauí. O “PSARM” de 2007 não será executado pela FUNASA.

PRESSUPOSTOS (cont.)

4. As ações do OGU/PPI a serem contratadas a partir de 2008 serão definidas pelo MCidades em conjunto com os interessados de modo a assegurar o atendimento da demanda considerada relevante. O MCidades dará apoio a preparação de projetos para agilizar a execução dos empreendimentos.
5. As ações do OGU/PPI serão executadas com o apoio da CAIXA.
6. A velocidade de execução das ações não pode comprometer a qualidade dos empreendimentos e o seu desenvolvimento deve apoiar a implementação da Lei 11.445.
7. Não estão consideradas nesta apresentação as ações de água e esgoto da CODEVASF nas bacias do São Francisco e Parnaíba.

ALGUNS DESAFIOS

1. A implementação das ações reforçar o SNGRH e o PNRH.
2. Compatibilização dos planos diretores municipais com os planos de saneamento, habitação e de bacia.
3. Coerência com a as Leis 11.445 e 11.107.
4. Incentivo a organização regionalizada da prestação dos serviços de modo a assegurar escala, gestão técnica, efetiva regulação por parte dos titulares e participação e controle social.
5. Sustentabilidade dos investimentos de manejo de águas pluvias e de manejo de resíduos sólidos.